



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 08 2016	18h	EXTRAORDINÁRIA	6

DEPUTADA TELMA RUFINO (Sem Partido. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.176, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a proceder a reversão e doação de imóveis que especifica, pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e dá outras providências”.

Acrescente-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 1.176, de 2016, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 4º A comercialização das áreas comerciais e industriais necessárias à plena operação do empreendimento habitacional denominado Itapoã Parque deve ser precedida de processo licitatório.

Justificativa: a emenda visa assegurar a observância do processo licitatório pela Terracap na comercialização das áreas comerciais e industriais vinculadas ao empreendimento Parque Itapoã.

Nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)